



Estado de Goiás

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

*Adm.: 2001/2004*

**LEI Nº 50/2001**

***“Autoriza alienação da Pá Mecânica e dá outras providências”.***

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova eu eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar a sucata da pá mecânica, marca Fiat, desta municipalidade.

Art. 2º - A venda será feita mediante Edital com preço mínimo fixado pela Comissão de Avaliação nomeada pelo Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aos treze (13) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e um (2001).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

*Hélio Regis Valente*

**PREFEITO MUNICIPAL**